



# **PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA**

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia

Site: [www.barra.ba.gov.br](http://www.barra.ba.gov.br) E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

## **DECRETO Nº. 053/2010**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA, Estado da Bahia, no uso e suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 066/2005,

Considerando a realização do Processo Seletivo objeto do Edital nº 002/2008, de 31 de outubro de 2008, para os cargos de Auxiliar de Enfermagem e Auxiliar de Serviços Gerais,

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica prorrogada a homologação do referido Processo Seletivo, para outubro de 2012.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Barra-BA., 03 de setembro de 2010.

**Artur Silva Filho**  
Prefeito Municipal